

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As atividades desenvolvidas pela Fundação da Caixa Agrícola da Costa Azul no decorrer do ano de 2024, enquadraram-se nos seus desígnios estatutários, merecendo especial destaque à semelhança do ano anterior, o incremento substancial das parcerias, das iniciativas realizadas, dos apoios e dos projetos em que esteve envolvida, os quais contribuíram para o reforço da presença da Fundação junto da comunidade.

A Fundação conseguiu cumprir na sua globalidade das atividades previstas no Plano de Atividades, justificando-se na nossa opinião dar enfase ao grande evento realizado no decorrer do mês de junho, denominado 3ª. Festa do Livro, tendo sido verificado um record de visitantes, o que demonstra o crescimento do interesse no evento por parte das populações.

Foram várias as atividades desenvolvidas nas áreas da educação, saúde, cultura, entre os mais importantes, tal como se encontra devidamente detalhado no Relatório de Atividades do ano em análise.

Uma nota que nos mereceu o devido realce, foi o fato da Fundação como consequência das dinâmicas desenvolvidas ter conseguido uma plena utilização durante o ano 2024, do importante recurso que é a sala multiusos.

Uma referência ao alargamento da área geográfica de ação da Fundação, às zonas de Alcácer do Sal e de Montemor-o-Novo, como consequência da fusão ocorrida da sua Instituidora com a referidas Caixas.

Analisado o Relatório de Gestão e Contas referente ao Ano de 2024, conclui o Conselho Fiscal que todas as atividades realizadas se inseriram no propósito e nas atribuições da Fundação.

Quanto às contas, os valores dos gastos referem-se ao normal desenvolvimento da atividade da Fundação encontrando-se dentro dos valores orçamentados. A Fundação Caixa Agrícola Costa Azul teve ainda, no ano de 2024, uma dotação anual de duzentos mil euros da sua única instituidora, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL.

Acresce, por último, a integral adesão do Conselho Fiscal à nota de agradecimento formulada pelo Conselho de Administração, pois sem as entidades visadas os projectos desenvolvidos ao longo do ano não teriam sido possíveis.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal, por unanimidade, entende que o Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2024 deve ser aprovado, aprovando-se a proposta de aplicação de resultados.

Santiago do Cacém, 31 de Janeiro de 2025

O CONSELHO FISCAL

João Carlos L. D. Santos Guerreiro

Moria Filomena P. C. Peres Martins

Francisco Miguel C. B. Lobo de Vasconcellos